

## MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020 ANO II | EDIÇÃO Nº 146

PÁGINA 1 DE 1

## PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

## **PORTARIAS**

## PORTARIA № 070 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 067/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora IRENE DA CUNHA ARAUJO DE SOUZA, titular do cargo de professora, matrícula nº 2111, CPF nº 333.974.143-34, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 02 (dois) meses, no período compreendid<mark>o entre os dias</mark> 03.11.2020 a 03.02.2021, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNIC<mark>IPAL</mark> DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA A<mark>LVES</mark>, Secretária Municipal de Administração.

